



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017  
P.A. Nº 009/2017/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017.**

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Viviane Souza França, sob o CPF nº 077.632.156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a **OSC Instituição Espírita Lar de Marcos**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, que tem por objeto o “Execução do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias – Abrigo Bela Vista, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social e na Resolução 109/2009/CNAS”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no tocante ao item 2.2, conforme abaixo:

Onde se lê: **1.102.08.244.0068.2141 - 33504300 - FONTE 0100**

Leia-se: **1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 0100**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração 008/2017 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 09 de fevereiro de 2021.

  
**Viviane Souza França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Senhor Secretário,

A presente licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, da Lei Federal 12.462 de 05 de agosto de 2011.

Submetemos o presente procedimento à deliberação de V. Exa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame a empresa PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., com o valor de R\$ 545.721,28 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais, vinte e oito centavos), ser efetivada, bem como a adjudicação do objeto para posterior contratação.

Marta de Souza Freitas Cássio  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO:

Homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e adjudico o objeto a empresa PM EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., para posterior contratação.

Contagem, 05 de fevereiro de 2021.

MARCOS TULIO DE MELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

Onde se lê:

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018 no tocante ao item 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos recursos por rubrica e anexos.

Leia-se:

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018 no tocante ao item 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos recursos por rubrica e anexos.

Fica autorizada a utilização de saldo remanescente equivalente a R\$ 59.555,76 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) decorrentes de despesas não efetuadas em razão da suspensão de atividades presenciais devido à pandemia do Coronavírus, conforme Plano de Trabalho retificado anexo. O presente instrumento de Apostilamento não importa em alteração do valor global do Aditivo.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social / Ordenadora de Despesas: Viviane Souza França

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017/SMDs - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.415/0001-59. Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no tocante ao item 2.2, conforme abaixo:

Onde se lê: 1.102.08.244.0068.2141 - 33504300 - FONTE 0100

Leia-se: 1.102.08.244.0068.2142 - 33504300 - FONTE 0100

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração 008/2017, não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 09/02/2021

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

#### CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CONTAGEM

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMMC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, iniciando às dezoito horas foi realizada a Reunião do Conselho Municipal da Mulher de Contagem, pela plataforma Google Meet, em virtude da pandemia e também pelo Pacto Contagem pela Vida. Estavam presentes: Maria José Roberto, Presidente do Conselho, as(os) Conselheiras(os): Dalila de Souza Reis, representante da sociedade civil (titular), Filipe da Silva, representando a Polícia Civil de Minas Gerais (suplente), representante da OAB Contagem, Raquel Marques Antunes (Titular). Como convidadas estavam presentes: Andreia Aparecida Tomazi, Jaqueline Barbara Abreu que foram exoneradas da posição de conselheiras por ser do governo anterior, Ten. Cel. Daisy Ferrarezi, Célia Maria Chantal de Castro, da superintendência de Políticas Públicas para Mulheres e Ana Lúcia de Oliveira, como Assessora Jurídica dos Conselhos. A reunião teve a seguinte pauta: 1. Eleição do Conselho Municipal da Mulher de Contagem; 2. Escolha da Comissão Eleitoral para organização da eleição biênio 2021/2023. A Presidente abriu a reunião, e pediu para todos se apresentarem, após disse da necessidade de fazer a reunião de eleição do Conselho Municipal da Mulher. Dra. Ana Lúcia disse que a reunião tem o objetivo, escolher pessoas para integrem a Comissão Eleitoral, sendo dois da Sociedade Civil (titular e suplente) e dois governamentais (titular e suplente), sendo que a pessoa que fizer parte da Comissão Eleitoral não poderá candidatar-se. O Conselheiro Felipe atentou que o Conselho da Mulher possui duas leis que são discrepantes entre si e estão em vigor, sendo a Lei nº 2000, de 02 de outubro de 1989, que cria o Conselho Municipal da Mulher de Contagem; a Lei nº 4481, de 26 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher de Contagem e dá outras providências, além do Regimento Interno que foi publicado. Ana Lúcia disse que a minuta do Edital de eleição teve por base o Regimento Interno do Conselho da Mulher. A Conselheira Dalila disse que a última eleição foi prorrogada três vezes por falta de instituições, por isto todos foram unânimes em fazer uma maior mobilização para as eleições em relação a sociedade civil. Foi destacado pontos relevantes pela Conselheira Dalila para atualizar a lei do Conselho Municipal, como incluir mais representantes, porém ficou definido que este não é o momento, em virtude da eleição e isto depende de alteração na lei. A Comissão Eleitoral ficou assim definida: Sociedade Civil: Maria José Roberto, como titular e Dra. Ana Lúcia entrará em contato com Eduardo Sendon para indicação de uma suplente e os nomes dos representantes governamentais serão discutidos na Secretaria. Andreia também pediu para oficializar sua saída do conselho, quando houver substituição de representante. Após, a Presidente agradeceu a todos e dá por encerrada a reunião às dezenove horas. Eu, Lorraine Guanaes Ramos, secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata, a qual deverá ser apreciada e aprovada pelo CMMC.